

# RADAR VERDE



M E T O D O L O G I A



**RADAR  
VERDE**

## O PROBLEMA

O desmatamento é uma ameaça sistêmica à economia brasileira, pois diminui as chuvas que são essenciais para o agronegócio, a geração de energia e o abastecimento industrial e dos lares. Além disso, o desmatamento já tem levado à perda de mercados, ao desinvestimento de algumas empresas e à redução de investimentos no país.

Apesar de resultados positivos decorrentes de algumas políticas contra o desmatamento adotadas a partir de 2008, a derrubada de árvores vem se intensificando novamente, colocando em evidência a necessidade de avanços mais eficazes nas medidas adotadas por empresas em prol do desmatamento zero\*.

Pastos para o gado cobrem cerca de 90% a área desmatada, e mais de 90% do desmatamento tem sido ilegal. Portanto, a pecuária bovina tem papel relevante para o combate do desmatamento na Amazônia Legal.

O desmonte de políticas públicas contra o desmatamento reforça a importância de compromissos privados para a conservação das florestas, os quais devem ser rapidamente adotados e implementados de forma efetiva por todos os agentes da cadeia de valor da pecuária, sendo certo que a conduta responsável e comprometida poderá ser recompensada com a preferência do consumidor em sua escolha.

Atualmente, contudo, o consumidor não possui visibilidade sobre a efetividade das políticas e compromissos privados adotados pelas empresas que compõem a cadeia de valor da agropecuária. Quais as empresas têm políticas contra o desmatamento? Qual o grau de implementação destas políticas? Os resultados dessas políticas são verificáveis?

A iniciativa **Radar Verde** visa responder a essas perguntas de forma a prover ao consumidor informações que balizem a sua decisão de compra e estimular a cadeia produtiva a implementar medidas cada vez mais eficazes contra o desmatamento da Amazônia Legal.

## O QUE É O RADAR VERDE?

O **Radar Verde** indicará, uma vez por ano, as políticas de dois elos-chave da cadeia que ligam o consumidor da carne às fazendas pecuárias: os frigoríficos que abatem o gado e os supermercados que vendem a carne para os consumidores finais.

O **Radar Verde** visa, com isso, dar visibilidade ao consumidor das empresas compromissadas com a redução do desmatamento na Amazônia Legal, garantindo comparabilidade da eficácia das políticas adotadas pelas empresas que atuam no setor da pecuária.

O **Radar Verde** irá considerar a existência de políticas empresariais contra o desmatamento e a eficácia destas políticas, ou seja, o potencial de elas contribuírem efetivamente para a redução do desmatamento, bem como o grau de implementação e possibilidade de verificação destas políticas.

O resultado poderá ser acessado por todas as partes interessadas, de consumidores a investidores, podendo efetuar escolhas que valorizem as empresas com melhor desempenho. O **Radar Verde** é produzido pelo Instituto O Mundo Que Queremos e o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

## METODOLOGIA

Frigoríficos e varejistas (supermercados) identificados pela equipe do **Radar Verde** serão convidados a responderem a um questionário, informando as políticas de combate ao desmatamento da Amazônia Legal adotadas na cadeia de produção e comercialização da carne. As políticas e o seu grau de desempenho serão identificados e classificados, resultando num índice que será amplamente divulgado em mídias tradicionais e sociais.

\* Desmatamento zero: o conceito de desmatamento zero corresponde à ausência do desmatamento, seja este legal ou ilegal



## Como foram identificadas as empresas (frigoríficos e varejistas) da cadeia produtiva da pecuária atuantes na Amazônia Legal

### Frigoríficos

O **Radar Verde** mapeou 113 grupos ativos de frigoríficos localizados na região. No entanto, uma grande parcela dos contatos das empresas mapeadas não é divulgada ou não está atualizada, de modo que do universo de 113 grupos frigoríficos ativos identificados na região da Amazônia Legal, somente parcela deles pôde ser efetivamente contatado para participação no **Radar Verde**, evidenciando-se vulnerabilidade primária no elo de comunicação na cadeia da carne, já que o acesso ao contato das empresas frigoríficas ao público em geral se revelou precária.

### Varejistas

A identificação dos varejistas presentes na região da Amazônia Legal se deu pela expressão comercial que estes estabelecimentos representam nesta localização. Ademais, de forma a tornar a amostragem representativa, não somente no aspecto comercial, mas ambiental, observando a localização em que estas empresas se posicionam na Amazônia Legal, mesmo não estando presentes na lista dos 70 maiores varejistas do Brasil, serão acrescentadas na amostragem aquelas que compõem - em âmbito regional- as 2 maiores de cada estado da Amazônia Legal.

### Quem será convidado a participar do Radar Verde

As empresas da cadeia pecuária identificadas como atuantes na Amazônia Legal, conforme metodologia apresentada ao final, serão convidadas a participar da iniciativa. Caso não atuem na região e sejam contatadas pela equipe do **Radar Verde**, poderão apresentar esclarecimentos nesse sentido por meio do e-mail [contato@radarverde.org.br](mailto:contato@radarverde.org.br).

### As características do questionário e a forma de pontuação

As empresas contatadas e que anuírem com a participação, por meio da assinatura de termo, responderão ao questionário do **Radar Verde**. A análise das respostas de cada empresa resultará em uma pontuação total de 0 a 100.

(1) Ver análise em Barreto, P. 2021. Políticas para desenvolver a pecuária na Amazônia sem desmatamento. Imazon. Amazônia 2030. DOI: 10.13140/RG.2.2.17159.32161

# M E T O D O L O G I A

O questionário abordará questões que visam identificar a política socioambiental da empresa e a forma como sua governança é conduzida, além de identificar o grau de desempenho desta política sobre o monitoramento da legalidade dos seus fornecedores de gado (diretos e indiretos) e o seu compromisso contra o desmatamento nos estados da Amazônia Legal, a partir de aspectos tais como:

- **Garantir a participação do fornecedor no Programa de Regularização Ambiental;**
- **Garantir que as fazendas fornecedoras não estão nas listas de áreas embargadas divulgadas pelo Ibama, ICMBio e órgãos estaduais de meio ambiente;**
- **Garantir que as fazendas não estão sobrepostas a Terras Indígenas (TI) reconhecidas por portaria declaratória do Ministério da Justiça ou por ato da FUNAI;**
- **Assegurar que as fazendas não estão sobrepostas a Unidades de Conservação (UC) federal, estadual e municipal;**
- **Assegurar que os fornecedores não têm condenação judicial de primeiro grau, e até que esta não esteja reformada pelas instâncias superiores, por invasão de TI, por violação agrária, por grilagem de terra e/ou por desmatamento e outros conflitos agrários;**
- **Exigir licença ambiental**

Os temas acima exemplificados indicam, em conjunto com outros, aspectos fundamentais para identificar a política e o seu grau de desempenho em relação ao compromisso das empresas com o combate ao desmatamento na Amazônia Legal, permitindo que seja apurada a conformidade dos seus fornecedores diretos e indiretos através da aplicação de uma política socioambiental bem consolidada, robusta e verificável.

Os questionários são divididos em grandes blocos (vide anexo 1) com questões diagnósticas para montar um perfil da empresa e sua classificação de acordo com a pontuação apurada.

A pontuação total considera as características da política e o desempenho de sua implementação, considerando fornecedores diretos e indiretos, sendo cem (100) a pontuação máxima possível para as características das políticas e o desempenho de sua execução.

A nota final é ponderada, sendo que a nota referente às características da política vale 20% do total (10% para cada etapa da cadeia) e a nota do seu desempenho vale 80% (40% para cada etapa da cadeia). Essa pontuação será enquadrada em faixas descritivas do grau de desempenho das políticas adotadas contra o desmatamento (Tabela 2).

A adoção e a publicação de auditorias independentes pelas empresas terão pontuação relevante no item política e desempenho. O desempenho será medido pelo percentual de compras em conformidade com as políticas, com base nas auditorias independentes.

**TABELA 1 • Classes de resultado do Radar Verde e respectivas pontuações**

CLASSES DE PONTUAÇÃO	ESCALA DE CORES	DESEMPENHO DA POLÍTICA DEMONSTRADA PELA EMPRESA
>90		A pontuação indica que a eficácia da política seria muito alta
70-89		A pontuação indica que a eficácia da política seria alta
50-69		A pontuação indica que a eficácia da política seria intermediária
30-49		A pontuação indica que a eficácia da política seria baixa
>0-29		A pontuação indica que a eficácia da política seria muito baixa



# AS ETAPAS DA ANÁLISE

A TABELA A SEGUIR MOSTRA O PROCESSO DE PESQUISA DO RADAR VERDE

## APRESENTAÇÃO DO CONCEITO RADAR VERDE

### OBJETIVO

Informar o intuito do **Radar Verde**, prazos e abrir a oportunidade para o esclarecimento de dúvidas

### COMO SERÁ FEITO

- Contato por telefone e posteriormente, ou simultaneamente, encaminhamento do material por e-mail para os estabelecimentos previamente listados
- Ao final da apresentação do projeto e do questionário, será solicitado o contato (i) do representante legal da empresa que deverá assinar o termo de anuência para participação no **Radar Verde** e (ii) do responsável pelo preenchimento do questionário, sendo concedido o contato do colaborador da equipe **Radar Verde** para esclarecer eventuais dúvidas

### QUEM IRÁ FAZER

Equipe Radar Verde

### QUANDO (PRAZO)

Após reunião com gestores do setor para apresentação do projeto

## ESCLARECIMENTOS DE EVENTUAIS DÚVIDAS

### OBJETIVO

Informar o intuito do **Radar Verde**, os prazos previstos e abrir a oportunidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes

### COMO SERÁ FEITO

Ao final da apresentação do projeto e do questionário, será disponibilizado um momento para o respondente esclarecer suas dúvidas (por exemplo: informações sobre o prazo da avaliação, elucidação de quais evidências são consideradas válidas para as questões, qual será a forma de avaliação, etc.)

### QUEM IRÁ FAZER

Equipe Radar Verde

### QUANDO (PRAZO)

Após reunião com gestores do setor para apresentação do projeto



## FECHAMENTO DA COLETA DE DADOS

### OBJETIVO

Finalizar a etapa de levantamento dos dados

### COMO SERÁ FEITO

Após a assinatura do termo de anuência, o questionário será enviado e, após 45 dias, será realizada a apuração dos dados, reunindo os questionários em Excel e as evidências recebidos

### QUEM IRÁ FAZER

Equipe Radar Verde

### QUANDO (PRAZO)

Até 18 de julho de 2022, às 23h59

## ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

### OBJETIVO

Contabilizar a pontuação de cada estabelecimento e organizá-los de acordo com o desempenho das políticas adotadas, medidas e ações frente ao desmatamento na Amazônia

### COMO SERÁ FEITO

As respostas ao questionário e suas evidências (quando necessárias) serão contabilizadas para a classificação de cada empresa na pontuação a ser divulgada pelo **Radar Verde**. A pontuação de todas os respondentes será ordenada de maior para menor, o que gerará um ranking de desempenho

### QUEM IRÁ FAZER

Equipe Radar Verde

### QUANDO (PRAZO)

Julho a setembro de 2022

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### OBJETIVO

Divulgar o índice geral com a classificação de cada empresa participante que autorizou a divulgação de sua pontuação. Divulgar as empresas que foram identificadas como atuantes na Amazônia Legal mas que não participaram da pesquisa, desistiram da pesquisa ou não autorizaram a divulgação de seus resultados

### COMO SERÁ FEITO

A divulgação se dará por meio da exposição do índice em um relatório e plataformas online e TV

### QUEM IRÁ FAZER

Equipe Radar Verde

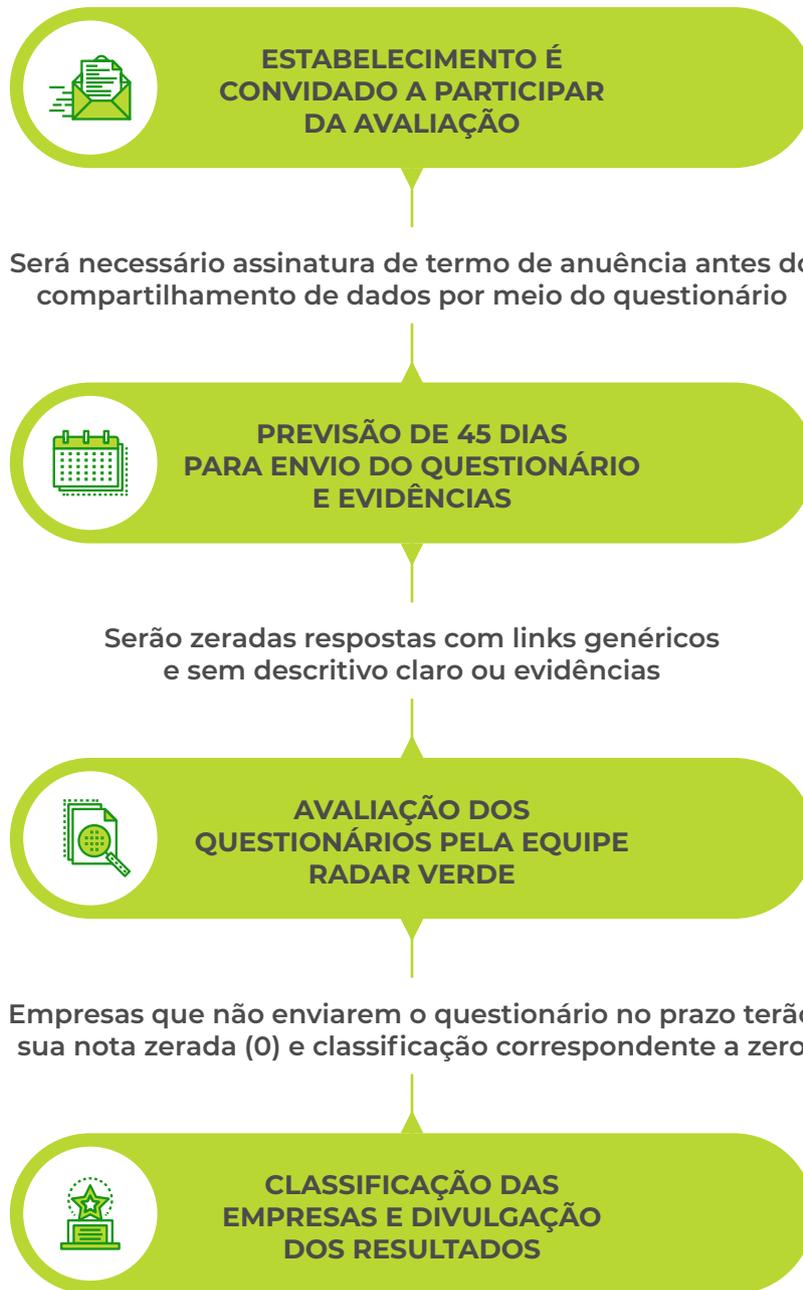
### QUANDO (PRAZO)

Dezembro de 2022

A lista das empresas identificadas como atuantes na Amazônia Legal, de acordo com a metodologia indicada, mas que não participaram da pesquisa, desistiram da pesquisa ou não autorizaram a divulgação de seus resultados será divulgada ao final da pesquisa.

As empresas que aderirem ao **Radar Verde** e não enviarem respostas com evidências ou descritivos claros para determinada questão terá a pontuação da respectiva questão zerada. Não responder à questão implicará também pontuação zerada para referida questão.

**FIGURA 1 • Fluxo simples de avaliação**



# M E T O D O L O G I A

Abaixo, seguem, as tabelas com a distribuição dos tópicos presentes nos questionários e os seus critérios. Para os tópicos identificados como 'caracterização', as empresas que aderirem ao **Radar Verde** e responderem ao questionário não têm a obrigatoriedade de responderem essas questões, o que não prejudicará a sua pontuação.

Apenas será atribuída pontuação às questões pertencentes aos tópicos indicados com critério 'pontuação'. Grandes blocos dos questionários e critérios de avaliação.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FRIGORÍFICOS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TÓPICO
CARACTERIZAÇÃO	3. Identificação
CARACTERIZAÇÃO	4. Informações Gerais da Empresa
PONTUAÇÃO	5. Política de responsabilidade social e ambiental 5.1 As características da política de responsabilidade socioambiental inclusive contra o desmatamento nas fazendas fornecedoras de gado nos estados da Amazônia Legal
CARACTERIZAÇÃO	5.2 Sobre a verificação do cumprimento da política socioambiental, inclusive contra o desmatamento nas fazendas fornecedoras de gado
PONTUAÇÃO	5.3 Sobre auditorias
CARACTERIZAÇÃO	5.4 Sobre canais de denúncias
CARACTERIZAÇÃO	6 Sobre reinserção de fornecedores bloqueados

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA VAREJISTAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TÓPICO
CARACTERIZAÇÃO	0. Identificação da empresa
CARACTERIZAÇÃO	0. Sobre a existência de política do varejista sobre responsabilidade social e ambiental contra o desmatamento
CARACTERIZAÇÃO	0. As características da política socioambiental da empresa contra o desmatamento
PONTUAÇÃO	5.1 O que a empresa varejista exige dos frigoríficos fornecedores de carne bovina 5.1.1 Sobre a política socioambiental
CARACTERIZAÇÃO	5.1.2 Sobre critérios para frigoríficos reinserirem fazendas bloqueadas a lista de fornecedores de gado
PONTUAÇÃO	5.2 5.2 Sobre as características da política socioambiental da empresa contra o desmatamento
CARACTERIZAÇÃO	5.3 Sobre a governança da política da empresa
PONTUAÇÃO	5.3.1 Sobre a exclusão e a reinserção de frigoríficos excluídos
CARACTERIZAÇÃO	5.4 Sobre a comunicação referente à origem da carne

*CARACTERIZAÇÃO: Trata-se de tópico que não gera pontuação, porém contextualiza informações fundamentais sobre a empresa*  
*PONTUAÇÃO: Trata-se de tópico que é atribuído nota e – portanto - gera pontuação*

